

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPÉIA

Estado de São Paulo

0200

2

DECRETO Nº 2363, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1995

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00, às dotações do orçamento vigente.

ALVARO P. JANUARIO, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), às dotações do orçamento vigente abaixo especificadas:

2. EXECUTIVO

2.1.4 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Fundo Social de Solidariedade

3111 - 15814872.02 R\$ 12.000,00

2.5.6 - DIVISAO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Setor de Estação Rodoviária

3111 - 16885322.06 R\$ 10.000,00

TOTAL R\$ 22.000,00

Artigo 2º - A cobertura do presente crédito será feita com o recurso proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

2. EXECUTIVO

2.1.1. - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

Gabinete

3111 - 03070202.02 R\$ 22.000,00

TOTAL R\$ 22.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 1995

ALVARO P. JANUARIO
PREFEITO MUNICIPAL